



PROJETO DE LEI Nº 112/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta a Ação 1093 ao Programa 0022, na Lei nº 4271/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo, a Ação 1093 – Restauração do Panteon dos Heroes, da Lei nº 4271/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de agosto de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

